À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

AGROCENTRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – EMPRESAS EMERGENTES

Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 demonstramos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

	De 01/12/2025 a 31/03/2026 ([1])		De 08/11/2025 a 30/11/2025	
Encargos	**Valor (R$/mil)**	**% sobre o PL médio**	**Valor (R$/mil)**	**% sobre o PL médio**
Despesa com auditoria externa	(34)	0,08%	-	-
Taxa de administração	(30)	0,07%	(5)	0,00%
Taxa de gestão	(21)	0,05%	(7)	0,00%
Despesas de serviços técnicos especializados	(10)	0,02%	-	-
Taxa de fiscalização CVM	(1)	0,00%	-	-
Total	**(96)**	**0,22%**	**(12)**	**0,00%**
Patrimônio líquido médio	**42.971**		**184.531**	

Atenciosamente,

Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.

Administrador
Gustavo Dantas Falcin – Diretor